



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA**

### **EDITAL**

**NUNO FILIPE PEREIRA SENDÃO DE FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA:**

Torna público que nos termos da alínea b), do art.º 19, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á a sessão ordinária do mês de Abril, conforme disposto no nº 1, do art.º 13, da citada Lei, no dia **25 do mês de Abril de 2010, às 10h00**, na Sede da Junta de Freguesia e com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

- a) Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- b) Leitura do expediente e informações da mesa.

**2. Período da Ordem do Dia:**

- a) Apreciação e votação da “Prestação de contas relativas ao ano de 2009 e Apreciação do Inventário”;
- b) Apreciação e votação do “Regulamento e tabela geral de taxas da Freguesia de Beiral do Lima”;
- c) Apreciação e votação do “Regulamento do cemitério”;
- d) Apreciação e votação do “Passeio dos idosos e crianças”;
- e) Período de intervenção do público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima, 8 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

---

Nuno Filipe Pereira Sendão de Freitas